



**Abrigo
Vó Tereza**

**PLANO DE AÇÃO EMENDA PARLAMENTAR- INCREMENTO TEMPORARIO PARA FINS DE CUSTEIO
PROGRAMAÇÃO Nº 350650820200002**

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: ABRIGO VÓ TEREZA		CNPJ: 03.944.209/0001-00	
ENDEREÇO: Rua das Ortências, nº 40		BAIRRO: Cidade Jardim.	
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.203-145	TELEFONE: 18-3641-3153
CONTA CORRENTE RF: 5025-0	BANCO: CEF	AGÊNCIA: 0574	PRAÇA PGTO: Birigui
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Élcio Cléber Feitosa Sanches		CPF: 087.013.568-60	
RG: 19.999.804-8-SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileira		CARGO/FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 47		BAIRRO: Centro	
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.203-012	TELEFONE: 18-3642-2803
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: elciocleber@bol.com.br			
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Regina Célia dos Santos Marchetti		CPF: 034.493.838-76	
RG: 11.179.537-SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileira		FUNÇÃO: A. Social
ENDEREÇO: Rua João Rodrigues Tortoza, nº 937		BAIRRO: Residencial Laluce	
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.204-092	TELEFONE: 18-3213-0366
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: social@abrigovotereza.org.br			
NOME DO COORDENADOR: Wagner Antônio Pinheiro		CPF: 039.202.898-03	
12.668.147-8 - SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileira		FUNÇÃO: Auxiliar Adm.
ENDEREÇO: Rua Leandra Teixeira Machado, nº 163		BAIRRO: Jardim São Braz	
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.203.157	TELEFONE: 18-99169-4366
E-MAIL DO COORDENADOR abrigovotereza.wagnerpinheiro@gmail.com			
2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA			
2.1. - Tipo de Proteção: Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2.2. - Período de Execução: 01/05/2020 a 31/12/2020	
2.3. - Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em Instituição de Longa Permanência.			



**Abrigo
Vó Tereza**

3 – JUSTIFICATIVA:

Abrigo Vó Tereza Instituição de Longa Permanência para Idosos, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nos termos da Lei, reconhecida de caráter público de serviço ininterrupto, possui parceria celebrada com a Administração Pública na propagação de planejamentos, desenvolvimentos e execução de ações que vão desde a disponibilização e efetiva prestação do serviço assistencial de proteção à pessoa idosa, como também, em fomentar a reflexão e a participação de toda a sociedade local em participar na solução da problemática do segmento da pessoa idosa. Justifica a presente proposta do recurso da Emenda Parlamentar. Programação nº 350650820200002 no valor de R\$100.000,00 seja utilizada pela O. S. C para garantir a despesa com Recursos Humanos, e Manutenção na Área da cozinha e anexos deste espaço como depósito, instalações sanitárias para melhoria do fluxo e cumprir com as exigências da Vigilância Sanitária Municipal e outros órgãos competentes, e assim garantir a continuidade da oferta de serviços. Em razão do exposto e pautada nas Legislações que norteiam a prestação de Serviços Socioassistenciais aos Idosos (Estatuto do Idoso) a Organização se propõe a executar o Plano de Trabalho proposto.

4.1. – OBJETIVO GERAL:

- I - Acolher e garantir proteção integral;
- II - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- III - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- IV - Possibilitar a convivência comunitária;
- V - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- VI - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- VII - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes, ocupacionais internos e externos, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

4.2. – OBJETIVOS ESPECÍFICO

- I Dar continuidade na Prestação de Serviços pactuada com o Município.
- II Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- III- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- IV- Promover o acesso à renda
- V- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.



**Abrigo
Vó Tereza**

5 – PÚBLICO-ALVO:

Idosa com 60 anos ou mais, sem qualquer discriminação de raça, cor, credo e/ou posição social, desde que, em situação de vulnerabilidade e risco social, independente e/ou com diversos graus de dependência.

6 – META DE ATENDIMENTO:

Atendimento 29 idosas pactuadas.

7 – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

Atender idosas com idade igual ou superior a 60 anos do Município de Birigui/SP.

8 – METODOLOGIA:

8.1. – Serviço Social:

Acolhida/Recepção, escuta, desenvolvimento e estímulo do convívio familiar, grupal e social, estudo social, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual de atendimento, orientação sócio familiar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contra referência, elaboração de relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação para acesso à documentação pessoal quando necessárias atividades de convívio e de organização de vida cotidiana, mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania, articulação com a rede de serviços sócios assistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. A Organização da Sociedade Civil – O. S. C, propõe o acolhimento institucional, com vista a dar atendimento ininterrupto a Idosa com 60 anos ou mais, sem nenhuma distinção de cor, raça, credo religioso e político, oferecendo segurança, moradia, saúde, proteção, amparo, defesa, valorização, inclusão e sociabilidade, sempre priorizando a observância dos seus direitos.

8.2. – Procedimentos que antecedem e acompanham o Acolhimento:

Quando o CREAS identificar inviável a permanência da pessoa idosa na família e for solicitado um pedido de acolhimento e ou for solicitado um pedido de acolhimento diretamente a O.S.C., a nossa proposta é realizar um atendimento (contato) com à família utilizando inicialmente método de entrevista para conhecimento da propositura. Caso apresente uma situação de cumprimento às normas estabelecidas pelo Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003, Estatuto do Abrigo, critérios que preencham os pré-requisitos estabelecidos no Regimento Interno da instituição e a Tipificação Nacional de Serviços sócios assistenciais e possuindo disponibilidade de



Abrigo
Vó Tereza

vaga, será realizado a visita domiciliar para observação e investigação social das condições da idosa, da veracidade das informações repassadas pelo familiar, das relações familiares, vínculos afetivos, vulnerabilidade em que se encontram e após esse processo, efetivação de um questionário avaliativo para análise e posterior acolhimento. Este processo será realizado com a participação e supervisão do profissional técnico do Serviço Social em conjunto com os outros profissionais das áreas de Enfermagem, Psicologia e Jurídica, inclusive, sempre que necessário, sob a orientação do Ministério Público do Idoso. Assim, sejam detectados os critérios que justificam o acolhimento, será preenchido o Plano Individual de Atendimento, o PIA, onde serão agregados os dados que referenciarão a prestação de serviços necessários a idosa. Como condição necessária à integração e institucionalização efetivar-se-á o contrato de prestação de serviço entre a idosa contratante e a O. S.C, contratada, assim como também, de acordo com a legislação vigente, documentar-se-á a autorização de imagem, o termo de responsabilidade, a apresentação de toda documentação do idoso e seus responsáveis, a avaliação médica fornecida por um Clínico Geral, Psiquiatra ou Neurologista. O acompanhamento do acolhimento da idosa se dará através da alimentação do PIA, pelos profissionais técnicos: Assistente Social, Enfermeira, Fisioterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Artesão e etc., que atuarem na O. S.C, Esta ação será realizada nos meses de Janeiro/Junho/Setembro/ Dezembro e ou sempre que se fizer necessário. Dentre os procedimentos utilizados propomos o encaminhamento das famílias das idosas, que apresentarem necessidade de acompanhamento, para a rede de proteção social do município – CREAS, considerando o órgão uma unidade que oferta serviços especializados e continuados, às famílias e aos indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, além de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de Assistência Social, demais políticas públicas e o Terceiro Setor.

8.3. – Procedimentos para o Desligamento:

Caso haja a necessidade de desligamento da idosa, seja pela reintegração ao seio familiar ou quando a sua família não estiver agindo de acordo com o Estatuto e o Regimento Interno da O.S.C ,ou ,por outros motivos legais, sempre com base no Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/2003, a O.S.C, buscará junto ao Ministério Público a sua orientação e para o caso de ocorrer mesmo o desligamento da idosa da O.S.C, o mesmo se dê, sempre, com o aval do Ministério Público. Procedimento do qual a família será comunicada para acompanhar.

Ações Administrativas

Educação Permanente.

A O.S.C. realiza nos meses de Março e Outubro aos seus colaboradores, treinamentos, aprimoramentos, ministrados por profissionais técnicos e capacitados, procurando sempre qualificar o atendimento oferecido aos



Abrigo
Vó Tereza

idosos, com o engajamento e conhecimento específico no segmento, a fim de manter a primazia na prestação dos serviços. Para que a ação tenha melhor desempenho foi contratado um profissional para realizar um treinamento de 02 horas semanais com a equipe técnica com o objetivo de aperfeiçoamento no Desenvolvimento Humano e Organizacional

Reunião Técnica

É realizada conforme demanda apresentada, com toda equipe multidisciplinar para elaboração do PIA estudos de casos, e resolução das dificuldades apresentadas pelos idosos, familiares e colaboradores.

Reuniões com Equipe de Trabalho: As reuniões são realizadas pelo coordenador, visando planejar, orientar, avaliar as atividades na O. S.C, com o intuito de sempre buscar a primazia no atendimento aos idosos.

As reuniões serão realizadas Conforme Demanda Apresentada.

Atividades Complementares de Interação.

A O.S.C. oferecerá em caráter **Ininterrupto** às Unidades de Ensino Superior da Região, que ministram cursos superiores de Psicologia, Serviço Social, Educação Física, Direito, Artes, etc., parcerias em projetos a serem estabelecidos pelas mesmas e/ou ações sociais, campos de estágio que proporcionem benefícios diretos as idosas, a exemplos: leituras, caminhadas, coordenação motora, exercícios físicos, sociabilidade, questões comportamentais, etc.

Ações com os Idosos

Programa de Alimentação

Sob a orientação da nutricionista e responsabilidade das cozinheiras, são oferecidas seis refeições **diárias**: café da manhã, lanche, almoço, café da tarde, jantar e ceia, conforme pactuado no contrato de prestação de serviço, proporcionando as idosas atendidas uma dieta adequada ao estado nutricional de cada uma, com ou sem doenças preexistentes, respeitando hábitos alimentares, cujo controle e resultado serão feito através de relatórios nutricionais com base nos relatórios da enfermagem e depoimentos das idosas.

Atividade de Lazer

A idosa acolhida, que demonstrar vontade e capacidade de acordo com as suas limitações, terá a oportunidade de participar das atividades de seu interesse, que semanalmente é oferecido pelas cuidadoras ou voluntários, juntamente com o profissional de Fisioterapia, e o Profissional de Educação Física como caminhadas, momentos de leitura e descontração, assistir programas da televisão, receberem visitas de igrejas, clubes de serviços (Lions, Rotary e Maçonaria), escolas, empresas, comunidades do bairro, participação em eventos socioeducativos com dinâmicas psicossociais, atividades de música, danças, recitais, contos de histórias, exercícios físicos, massagem corporal, entre outras que os usuários escolherem.



**Abrigo
Vó Tereza**

Passeio Mensal

São oferecidos passeios mensalmente como a ida ao shopping, feira-livre, exposições, etc. as que manifestarem o desejo e estiver em condições de saúde para sair da Instituição.

Atividades Estéticas

Realizadas mensalmente as segundas feiras pelas cabeleireiras voluntárias e/ou contratadas da O. S. C., os tratamentos estéticos como: pintura e cortes de cabelo, manicure, pedicuro, depilação, a todos os idosos que tiverem interesse, sendo respeitado o grau de dificuldade e de escolha de cada um.

Atividades com a Psicóloga

As atividades psicomotoras desenvolvidas são os trabalhos para memória, coordenação motora, raciocínio e criatividade com os idosos que tenham a capacidade de interação.

Atividade desenvolvida as terças feiras e quintas feiras pela Profissional de Psicologia.

Oficina de Alfabetização

Esta oficina é desenvolvida pela profissional de Psicologia com as idosas que se apresentarem o desejo de aprendizagem e se encontrarem apta para o mesmo. No momento esta atividade está sendo realizada de segundas quartas, e sexta feira pelo profissional.

Oficina de Artesanato

Encontros semanais são programados para a realização de oficina de artesanato com os idosos que tenham a capacidade e desejo de interação. O objetivo será uma melhora na qualidade de vida dos idosos, estimular a coordenação motora, raciocínio e criatividade. Esta atividade é realizada por um Monitor de Artesanato. O serviço social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosas.

Oficina de Musica

As idosas que demostram interesse, participam do momento musical ofertado pelo CRAS de referencia da Entidade. A oficina é realizada uma vez na semana com duração de 01 hora.

Atividades de Fisioterapia

Essa atividade é desenvolvida por um profissional autônomo contratado por dez horas semanais que desenvolverá três vezes na semana, as atividades de coordenação motora, exercícios físicos, sessões de fisioterapia atendendo todas as idosas, dependentes ou independentes. O serviço social atuará junto ao profissional de fisioterapia com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa.

Atividades com o Educador Físico.



**Abrigo
Vó Tereza**

Atividade realizada por um profissional autônomo contratado por 04 horas semanais que irá trabalhar em grupo ou individualmente como forma de prevenção e reabilitação da saúde da idosa, com o objetivo de melhora da capacidade motora, fortalecimento da massa muscular, e prevenir numero de quedas e de doenças relacionadas a idade. O Profissional do Serviço Social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa.

Atividades com a Enfermagem

Acompanhada pelo Médico Responsável o profissional de Enfermagem, diariamente supervisiona orientando o trabalho da equipe de técnicos, auxiliares e cuidadoras.

Desenvolve ações que garantam o atendimento as idosas como a administração de toda medicação, cuidados de higiene, alimentação, garantindo melhoria no seu estado clinico e prevenção e redução das patologias, assegurando a prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada as idosas .O Profissional do Serviço Social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa

Atividades com a Família

Estimular a participação da família nas festividades internas

Atividades desenvolvidas pela equipe de funcionários, atividades comemorativas com as idosas de acordo com o calendário, anual, (Dia mundial de Ação de Graças, carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia do Idoso e Natal), assim como também, eventos para angariar fundos, ou mesmo sempre que surgirem necessidades emergenciais. Sempre que houver algum evento da ou para a O.S.C., as famílias serão sempre convidadas para participarem das comemorações, o aniversário dos idosos, festa junina, dia do idoso, natal, etc.

Reuniões Sócias Educativas

Atividade realizada pela responsável técnica Assistente Social, Coordenador, Psicólogo Nutricionista Enfermagem, Fisioterapeuta em conjunto com as famílias/responsáveis dos idosos. O objetivo é trabalhar temas referentes ao fortalecimento dos vínculos familiares, além da troca de informações entre instituição e família, focando aspectos ligados ao idoso, sua saúde, cidadania, visitas, etc. São organizadas para que aconteçam nos meses de Fevereiro/Julho/Novembro.

Orientações Individualizadas ou Atendimento em Grupo a Família

Conforme necessidades apresentadas as informações necessárias são realizadas pela Assistente Social, Coordenador e toda a equipe especializada, sendo a família comunicada a comparecer na instituição, ou se necessário comparecendo a visita domiciliar para as devidas orientações Ação realizada conforme demanda .apresentada





**Abrigo
Vó Tereza**

Contato do Idoso com a Família

Com foco no fortalecimento familiar, sempre que o idoso solicitar, a equipe técnica providencia através de contatos telefônicos, passeios ou visitas, atenderá a sua manifestação de interagir com os familiares. Ação realizada conforme demanda apresentada.

Atividade de Fortalecimento de Vínculo Familiar

Com relação ao enfrentamento de fragilidade afetiva familiar, normalmente instaurada no ato do acolhimento, ou advinda de históricos familiares, é realizada com as idosas e familiares, individuais e/ou com o grupo todo, atividades efetivadas pela Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Enfermagem, visando o fortalecimento da saúde e de vínculos, objetivando resgatar os laços afetivos, através do envolvimento da família dos idosos em nossas atividades rotineiras. Na ação diária, se expressa o projeto profissional contemporâneo comprometido com a democracia e ao acesso universal aos direitos sociais, civis e políticos. Esta atividade é realizada conforme a demanda apresentada.

9 – RECURSOS HUMANOS:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	VÍNCULO: CLT/PRESTADOR SERVIÇO/ VOLUNTÁRIO	CARGA HORÁRIA- SEMANAL
Regina Celia dos Santos Marchetti	E. Superior A. Social	Serviço Social e Resp. Técnico	CLT	20
Mara Lígia Souza Verri	E. Superior Psicologia	Psicóloga	CLT	20
Antônio Carlos da Silva dos Santos.	E. Superior Enfermagem	Enfermeiro	CLT	30
Daniela Pulzzato Gennaro	E. Superior Nutrição	Nutricionista	CLT	30
Aparecida Moises da Silva	E. Médio Técnico de Enfermagem	Enfermagem	CLT	36
Leonice Campos C. Moreno.	E. Médio Técnico de Enfermagem	Enfermagem	CLT	36
Nathalia de Oliveira Pironalli	E. Médio Técnico de Enfermagem	Enfermagem	CLT	36
Divanda Pedro	E. Médio Auxiliar de Enfermagem.	Enfermagem	CLT	36
Jessica T D Zulli	Superior Incompleto	Auxiliar de Escritório	CLT	36
Cesar Cacuri	E. Superior Professor	Mensageiro	CLT	44

8/15



Izabel C.Lima Secco	E. Médio Técnico Enf.	Enfermagem	CLT	36
Aparecida Isabel Frameschi	Ensino Primário	Cuidadora	CLT	44
Juliana DF Martho	Ensino. Médio	Cuidadora	CLT	44
Valéria C.Cavalcanti	E. Médio	Cuidadora	CLT	44
Lilian Guariza Ritz	E. Médio	Cuidadora	CLT	44
Rosiane da Silva Ribeiro	E. Médio Incompleto.	Cozinheira	CLT	44
Veronica Moreira	Ensino Médio Incompleto	Cozinheira	CLT	44
Silvana Maria de Souza	Ensino Médio	Cuidadora.	CLT	44
Daniela Marcelino Lima	Ensino. Médio	Serviços Gerais	CLT	44
Eliana D.Rocha	Ensino Médio	Serviços Gerais	CLT	44
Maria Andreia Feliciano	Ensino. Médio	Serviços Gerais	CLT	44
Erick Verissimo Garcia	Ensino Médio	Pedreiro	CLT	44
Caroline Botelho Rodrigues Correa	Ensino Superior	Fisioterapeuta	Terceirizada	10
Edward Emanuel Yamaguti	Ensino Superior	Educador Físico.	Terceirizada	04
Andreia Regina Valera	Ensino Médio	Monitora de Artesanato	Terceirizada	04
Dr. Joseff Said Boutros	E. Superior Medicina	Médico	Voluntário	Quando Necessário
Dr. Roberto Boutros	E. Superior Medicina	Médico	Voluntário	Quando Necessário
Rogério Sanches Celice	E. Superior Bacharel em Direito	Jurídico	Voluntário	20
Marinez Sanches	Ensino Superior	Contadora	Voluntaria	16

10 ESTRUTURA FÍSICA:

10.1. Área Administrativa:

Recepção, Sala de Reuniões, Sala de Espera, Sala de Atendimento Técnico.

10.2. – Área de Convivência:

Sala e Área ampla cobertas, com móveis adaptados ao repouso, descanso e interação.

10.3. – Área dos Aposentos:



**Abrigo
Vó Tereza**

11 Quartos, com leitos e Banheiros privativos.

10.4. - Área da Cozinha:

Fogão com Forno industrial, Geladeira industrial, 2 Geladeiras, Forno Micro-ondas, Freezer horizontal.

10.5. - Área do Refeitório:

08 mesas com cadeiras para quatro e seis pessoas

10.6. - Área de Serviços Gerais:

01 Máquina de Lavar-roupas industrial, 01 Secadora-roupas industrial, 02 Ferros de Passar-roupas, Armários para armazenagem e execução da Lavagem e Passagem das roupas, contando também, com vários equipamentos necessários para limpeza em geral.

11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADE S E DIAS DA SEMANA	SEG		TER		QUA		QUI		SEX		SÁB		DOM	
	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lazer						X				X		X	X	X
Fisioterapia	X				X					X				
Visita Familiar				X			X				X			X
Serviço Social	X			X	X		X		X					
Oficina de Artesanato	X				X									
Enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Psicologia-	X			X	X			X	X					
Oficina de Alfabetização	X				X									
Educador Físico			X				X			X				
Oficina de Musica														X
Visita/Triagem/Acolhimento									Conforme Demanda					



Estética	Mensalmente.
Contato do Idoso com a Família	Conforme Demanda
Reunião com as equipes de trabalho	Conforme Demanda
Atividade de fortalecimento de Vínculos.	Conforme Demanda
Orientações individualizadas às famílias/Atendimento em grupo Idoso e Família	Conforme Demanda
Reuniões técnicas	Semanais
Atendimento Médico Voluntário	Conforme Demanda
Atividades Complementares de Interação	Ininterruptas

Atividades – Mês/Trimestral/Ano	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Reuniões Sócio Educativa.		X					X				X	
PIA			X			X					X	
Atividades de educação permanente.	X					X					X	
Passeio Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estimular as famílias nas atividades Internas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A qualidade dos serviços ofertados às idosas atendidas pela O.S. C. está atrelada à atuação dos profissionais que compõem o quadro de trabalho que, diretamente, desempenham o objetivo social proposto pela O.S. C, prestando os devidos cuidados às idosas e suas famílias. Para isso, o Abrigo Vó Tereza procura desenvolver diversas ações para estimular a conscientização de seus colaboradores, da sua importância frente à execução dos objetivos sociais institucionais. Para tanto, a O.S.C. oferece o aprimoramento da formação técnica, especializações, o reconhecimento e a valorização da importância do seu trabalho no desenvolvimento da promoção social pretendida pela O.S. C.



**Abrigo
Vó Tereza**

Assim, o monitoramento do plano proposto será realizado através do acompanhamento dos resultados das atividades e das ações executadas ou não, mês à mês pela coordenação do projeto, por meio de relatório que reunirá o resultado de todas as ações realizadas e não realizadas, por cada setor: social, enfermagem, médica, psicológica, terapia ocupacional, fisioterapia e da avaliação da diretoria executiva da O.S.C., observando os seguintes aspectos:

- A execução das atividades propostas no plano de trabalho,
- Os resultados obtidos: negativos ou positivos,
- Quando possível relatório da análise do grau de satisfação das idosas através de entrevistas e questionários;
- Relatório da análise do grau de satisfação das famílias das idosas através de entrevistas e questionários;
- Análise de relatórios e dados estatísticos;
- A avaliação do desenvolvimento das atividades e de seus resultados será promovida em reuniões mensais entre: funcionários, coordenador, técnico responsável e a Diretoria Executiva do Abrigo, que, conjuntamente, discutirão e farão a análise do relatório da coordenação, quadros estatísticos e qualquer outro documento que se fizer necessário;
- O relatório analítico extraído da reunião será sempre encaminhado ao Órgão Gestor e ao CMAS para o seu devido conhecimento, monitoramento e orientações necessárias e cabíveis.

Acreditamos que essa maneira de monitorar e avaliar torna o plano um instrumento completo, gerenciável e transparente, possibilitando um aprimoramento constante do processo de execução, buscando sempre melhorar os resultados com máxima qualidade possível do serviço oferecido à sociedade.

13 – RESULTADOS ESPERADOS:

13.1. – Indicadores Qualitativos	13.2. – Meios de Verificação:	13.3. – Indicadores Quantitativos:	13.4. – Meios de Verificação:
I – Melhoria nas relações familiares, através de encaminhamentos efetivos e monitorados;	I – Livro de visita das famílias na O.S.C.;	I – 80% das famílias das idosas mantenham agenda de visitas e contato telefônico;	I – Livro de visita das famílias na O.S.C.;
II – Resgate de vínculos afetivos fragilizados ou rompidos;	II – PIA;	II – 20% das famílias que não puderem visitar os idosos, que mantenham o contato telefônico;	II – Registro dos prontuários;



**Abrigo
Vó Tereza**

III – Sentimento de valorização através da proteção e do acolhimento institucional;	III – PIA;	III – 50% dos idosos que reúnam condições de participarem por vontade própria das atividades propostas pela Instituição;	III – Termo de saída do idoso; IV – Lista de presença nas atividades grupais
IV – Garantia de proteção integral;	IV Ficha de procedimentos diários;	IV – 20% dos idosos sejam de encaminhamentos e acompanhamentos de famílias realizados pelo CREAS;	IV – Trabalho de articulação com a rede de serviços sócios assistenciais;
V – Possibilidades de auto sustento e convívio com familiares.	V – PIA;	V--10% dos idosos possam retornar ao convívio familiar.	V – PIA;
VI – Promover prevenção de Incapacidade, tratamentos e reabilitações	VI – Ficha de Evolução	VI – 30% dos idosos possam ter restabelecimento físico adequado a cada um no seu limite, através de fisioterapia específicas.	VI – PIA;

14. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

II - Ministério da Assistência Social

III – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Fome Zero

IV – Empresas Privadas diversas

V – Sociedade Civil

VI -Imunidade Tributária Constitucional Justiça Federal de São Paulo – Processo nº 0001216-32.2013.4.03.6107

VII – Utilidade Pública Municipal Lei nº 5375/2011.

VIII - CRAS.



**Abrigo
Vó Tereza**


15 - PLANO DE APLICAÇÃO COMPLEMENTAR:

Natureza da Despesa	R. Municipal (R\$)	R. Municipal Adicional (R\$)	R. Estadual (R\$)	R. Federal (R\$)	R. Federal Emenda (R\$)	R. Executor (R\$)	Total Período (R\$)
1.0. - Recursos Humanos							
1.1. - Assistente Social		6.000,00	10.203,80			5.818,20	22.022,00
1.2. - Cozinheira (2)		6.000,00		11.763,33		21.464,67	39.228,00
1.3. - Cuidadora (5)	7.508,03	6.000,00			80.000,00	1.551,97	95.060,00
1.4. - Nutricionista			10.203,79			15.794,21	25.998,00
1.5. - Serviços Gerais (3)		6.000,00		11.763,33		39.020,67	56.784,00
1.6. - Psicóloga		6.000,00		11.763,32		3.264,68	21.028,00
Subtotal - 1	7.508,03	30.000,00	20.407,59	35.289,98	80.000,00	86.914,40	260.120,00
2.0. - Materiais de Consumo							
2.1. - Gêneros de Alimentação	4.000,00	14.000,00	13.605,44	8.823,02		10.571,54	51.000,00
2.2. - Material p/ Festividade e Homenagem	1.005,18						1.005,18
2.3. - Material de Limpeza e P. H.		17.000,00					17.000,00
2.4. - Material para Manutenção de Bens Imóveis					20.000,00		20.000,00
Subtotal - 2	5.005,18	31.000,00	13.605,44	8.823,02	20.000,00	10.571,54	89.005,18
3.0. - Serviços de Terceiros - PJ/PE							
3.1. - Monitor de Educação Física		4.500,00					4.500,00
3.2. - Monitora de Artesanato		4.500,00					4.500,00
Subtotal - 3		9.000,00					9.000,00

18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: RECURSO FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR

Meses	R. Humanos	Materiais de Consumo	Total Geral
MAI	10.000,00	2.500,00	12.500,00
JUN	10.000,00	2.500,00	12.500,00
JUL	10.000,00	2.500,00	12.500,00
AGO	10.000,00	2.500,00	12.500,00
SET	10.000,00	2.500,00	12.500,00
OUT	10.000,00	2.500,00	12.500,00
NOV	10.000,00	2.500,00	12.500,00
DEZ	10.000,00	2.500,00	12.500,00
TOTAL	80.000,00	20.000,00	100.000,00

16 - DECLARAÇÃO:

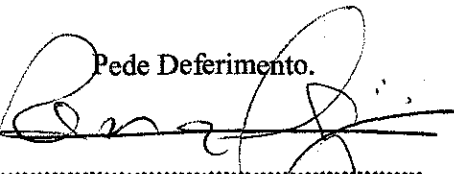
 14/15



**Abrigo
Vó Tereza**

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



.....
Elcio Cleber Feitosa Sanehes
-Presidente - Biênio 2020/2021

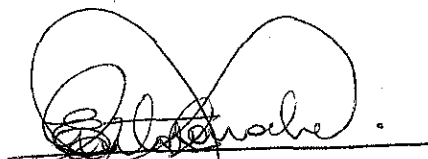
Birigui/SP, 15 de Maio de 2020.

17 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

APROVADO

Birigui/SP, 18 de junho de 2020.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Conselho Municipal de Assistência
Social de Birigui - CMAS

PRESIDENTE